



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**



**EDITAL Nº 06/2026 – PPGMAT
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL 2026.2**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o ingresso de alunos especiais no Curso de Mestrado e Doutorado em Matemática para o segundo semestre letivo do ano de 2026, a qual encontra-se em conformidade com o Regimento Interno do PPGMAT. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1. Da inscrição:

- 1.1. Poderão inscrever-se candidatos que possuam diploma de curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou que estejam regularmente matriculados em curso de graduação reconhecido pelo MEC.
- 1.2. A inscrição será realizada, exclusivamente, pela internet através do envio da documentação para o email pgmat@ufpi.edu.br.
- 1.3. Qualquer irregularidade encontrada na documentação, exigida no item 2.1 deste Edital, impedirá a homologação da inscrição e o candidato será excluído do processo seletivo.
- 1.4. O período de inscrição está presente no item 3 deste Edital.

2. Da seleção e admissão no curso de Mestrado e/ou Doutorado em Matemática:

O aluno especial poderá matricular-se neste período de 2026.2 em até 02 (duas) das disciplinas listadas no item 4.

2.1. Da documentação exigida para participação no processo seletivo:

Os candidatos deverão enviar em um único arquivo em formato PDF (de acordo com o item 1.2) a cópia dos seguintes documentos:

- 2.1.1. Diploma ou atestado institucional de conclusão da graduação emitido por IES autorizada pelo MEC;
- 2.1.2. Em caso de ainda estar cursando a graduação, declaração de matrícula emitida via sistema acadêmico ou coordenação de curso;
- 2.1.3. Histórico Escolar do curso de graduação;
- 2.1.4. Documento de identidade;
- 2.1.5. CPF;
- 2.1.6. Currículo Lattes atualizado.
- 2.1.7. Anexo I preenchido e assinado.

2.2. Do processo seletivo:

A seleção será realizada pelo docente responsável pela disciplina, em conjunto com a Coordenação do Programa, aos quais competirá definir e aplicar os critérios de avaliação dos candidatos.

2.3. Divulgação dos resultados:

A relação com os nomes dos candidatos selecionados será publicada no site do Programa de Pós-Graduação em Matemática da UFPI

https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=366

conforme o cronograma apresentado no item 3 deste Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**



3. Cronograma

Etapas	Datas
Período de inscrições	05 de agosto a 07 de agosto de 2026
Divulgação do resultado	10 de agosto de 2026
Matrícula curricular Realizada pela coordenação mediante recebimento da confirmação	10 a 13 de agosto de 2026

4. Das disciplinas ofertadas e das vagas

Disciplinas	Carga horária	Curso	Horário	Nº de vagas
Estruturas Algébricas	60 horas	Mestrado	46M45	05
Geometria Diferencial	60 horas	Mestrado	24T45	05
Medida e Integração	60 horas	Mestrado	24T45	05
Geometria Riemanniana	90 horas	Doutorado	246T23	04
Equações Diferenciais Parciais I	90 horas	Doutorado	246M23	04
Otimização I	90 horas	Doutorado	235M45	04

4.1. Em caso de procura muito alta de candidatos qualificados por uma disciplina, o número de vagas ofertadas para alunos especiais nesta disciplina pode ser aumentado a critério do professor responsável pela disciplina, com anuência da coordenação do programa.

4.2. No caso de oferta de um número maior de vagas, o professor responsável pela disciplina deverá observar a quantidade de alunos regulares já matriculados e o limite total de vagas da turma.

5. Das aulas e das matrículas

5.1. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada pela Coordenação do PPGMAT, após a conferência da documentação apresentada.

5.2. Os candidatos devidamente matriculados estarão aptos a participar das atividades letivas da respectiva disciplina a partir da divulgação do resultado final deste Edital.

6. Casos omissos

6.1. Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela coordenação do programa.

Teresina, 04 de agosto de 2026

Leandro de Freitas Pessoa
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**



ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO PPGMAT/UFPI

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática – PPGMAT/UFPI.

Declaro estar ciente que, sendo aceito como aluno(a) especial, estou assumindo um compromisso com essa pós-graduação de manter a assiduidade e o empenho necessário a ser desenvolvido durante a disciplina _____ e ainda declaro ciência que para integralização se fará necessário 75% de cumprimento da mesma e aprovação por nota.

Teresina-PI, _____________

Atenciosamente,

Assinatura